

DECRETO LEGISLATIVO N. 160/99.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, exercício 1998”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, referente ao exercício financeiro de 1998 nos termos da Lei Federal N. 4320/94, acompanhando o Parecer N. 080/99 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 21 de dezembro de 1999.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente